

**DECRETO N° 2960,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.648.289-5/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **CÉLIA YOKO HIRATA LAUDARES**, matrícula n° **249475-1**, do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “C”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 19 de abril de 2005.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 3054,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n° 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n°s 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1.994, e, ainda, o art. 164, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como considerando o contido no Processo n° 2.742.654-9/2005, de interesse de **ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS e outros**,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 12, da Quadra 23, situado à Rua Ministro Guimarães Natal, Setor Criméia Oeste, nesta Capital, passando a constituir os lotes 12 e 12-A, cora as seguintes características e confrontações:

<b>Lote 12</b>	<b>Área</b>	<b>280,00m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Rua Ministro Guimarães Natal .....			10,00m
Fundo confrontando com o Lote 10.....			10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 11.....			28,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 12-A.....			28,00m

<b>Lote 12-A</b>	<b>Área</b>	<b>280,00m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Rua Ministro Guimarães Natal .....			10,00m
Fundo confrontando com o Lote 10 .....			10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 12.....			28,00m
Lado esquerdo confrontando com a Rua Santo Afonso.....			28,00m

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal